RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.869

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Transforma, sem aumento de despesa, cargo em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica transformado, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial do Ministério Público, símbolo DG, transformado pela Resolução GPGJ nº 505, de 25 de agosto de 1992, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 8 (oito) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 6 (seis) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2013.

Marfan Martins Vieira Procurador-Geral de Justiça